

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 071/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 2.302/2025

Autoria: Vereador Ranalli

Assunto: Projeto de Lei que: “**VEDA O REPASSE DE VERBA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao , Daniel Souza Silva Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO COM 03 VOTOS

Situação: Rejeitado

Rafael Martins da Cruz
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003600390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em **16/04/2025 11:37**

Checksum: **986FF0D3A82B8903D73F464743789518F76D0A358F8FDA44EB796ED52D8A99A1**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.